



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005444.2022	00000	Global	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.049.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR
 Desdobramento 3390320300 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIA
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00014 EXPRESSO MARINGA LTDA
 Endereço AV MONTEIRO LOBATO 473 ZONA 08
 CNPJ/CPF 79.111.779/0001-72 Fone Cidade MARINGÁ

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				23.08.22	22.09.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
121.470,00	51.988,80	1.312,50	50.676,30

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	150	Passes de Pérola-PR à Umuarama-PR Aquisição de passagens destinadas aos usuários do CRAS e CREAS, conforme solicitação.	8,7500	1.312,50
02				

LIQUIDADO

Banco Credor	1	2659-X	00003181-X	VALOR LIQUIDO	1.312,50
--------------	---	--------	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil trezentos e doze reais e *****
cinquenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data: ___/___/___
---------------------------------	---

Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação.



Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)